



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 126/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS** a advogada **Renata Lorena Santos Ribeiro, OAB/BA nº. 47146.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Agosto de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA